

Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores *São Jerônimo/RS*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2004

Dá denominação de rua Leonel dos Santos Coleraus, a travessa "H" do loteamento "Bela Vista" localizado as margens da RS 401 no Município de São Jerônimo.

Clóvis José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Dá denominação de rua Leonel dos Santos Coleraus a travessa "H" do loteamento "Bela Vista" localizado as margens da RS 401 no Município de São Jerônimo.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

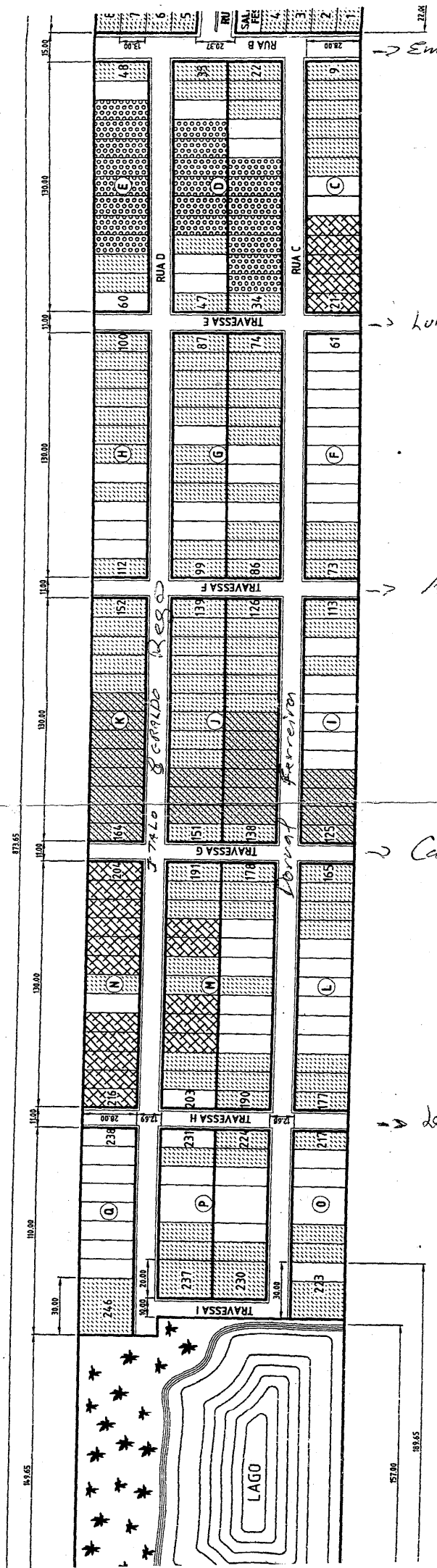
Gabinete do Presidente, 13 de setembro de 2004.



Ver. Clóvis José da Silva de Farias
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

GEN. CAMARA



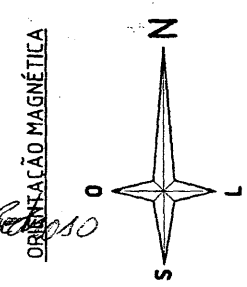
→ Emílio Athanasio

→ Luiz Carlos Cardoso

→ Alberto Agui

→ Castidio Quintezel

→ Leonel dos Santos Coleraus



PLANTA DE SITUAÇÃO
(COTAS EM METROS)

LIMITES E CONFRONTAÇÕES
(COTAS EM METROS)

A. G. S. T. E. MÓDULO 03 DOS SUCESSORES DE MARIA MARIA LAJO

AO SUL: LITO DA ANTIGA ESTRADA
DA PFEÇA E TERRAS

FINA